



# Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Contratação

## TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria e que constam nos autos do Processo nº 06/2026, Credenciamento nº 04/2026, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais; cotação e intermediação de seguro viagem, quando necessário; suporte operacional contínuo para atendimento às demandas institucionais da Câmara Municipal de Ipatinga RATIFICO os atos praticados pela Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 203/2025, **HABILITO** a empresa **FW TURISMO E VIAGENS LTDA**, sob CNPJ nº **20.914.155/0001-40** credenciando-a fornecer o objeto do credenciamento para que produza os efeitos legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga e demais normas pertinentes e **HOMOLOGO** o referido processo.

Ipatinga, data da assinatura

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Três Poderes, s/nº, Centro- Fone: 3829 1209

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

e-mail: vereadorley@gmail.com